

ATA DA 25ª. SESSÃO, EM 29 DE ABRIL DE 1942.  
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.  
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.  
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão,

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Dr. Pacheco de Oliveira, Generais Almerio de Moura, Manoel Rabello, Almtes. Castro e Silva e Azevedo Milanez.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

- N.18.350-S.Catarina.-Rel.o sr.Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Paciente:Albino Henrique Herbest, sorteado pela 16a.C.R. Negou-se a ordem,unanimemente.
- N.18.253-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paciente:Adjardes de Oliveira, soldado preso no quartel do II/4º R.I.- Julgou-se prejudicado o pedido,unanimente.
- N.17.806-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paciente:Ionio José dos Santos, soldado do R.Sampaio.-Concedeu-se a ordem. O Sr. Ministro Gen.Almerio de Moura, votou com restrições.
- N.18.405-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:Brásilino Lencinato Leão, 3º sargento, adido ao 12º R.C.I.; condenado pela 2a.Aud. da 3a.R.M.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18.152-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Miguel Leite da Silva, sold. da 1a.F.I.R. da 1a. R.M., preso à disposição da Justiça Militar.- Negou-se a ordem,unanimemente.
- N.18.402-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Castro e Silva.-Paciente:Walber Pires dos Santos, soldado preso no quartel do Regimento Sampaio, pelo crime de deserção.-Concedeu-se a ordem, contra os votos dos Srs. Ministros Gens. Raymundo Barbosa e Almerio de Moura e Dr. Cardoso de Castro, que a negavam.
- N.18.403-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paciente:Etiel Patricio Bernardo, soldado preso pelo crime de deserção.-Concedeu-se a ordem, contra os votos dos Srs. Ministros Gerais Raymundo Barbosa e Almerio de Moura, que a negavam.

.....

RECURSOS CRIMINAIS

- N. 2.668-Rel.o sr.Ministro Dr. Bulcão Vianna. Recorrente:A Promotoria da la.Aud. da la.R.M.- Recorrido:O despacho do Dr. Auditor da la.Aud. da la.R.M. que rejeitou a denuncia contra Julio Gonçalves da Silva e Jose Ribeiro dos Santos, civis, como incursos no art. 179 do C.P.M. Deu-se provimento ao recurso, contra os votos dos srs. ministros Gen. Raymundo Barbosa, Alnte. Castro e Silva e Dr. Pacheco de Oliveira.
- N. 2.674-C.Federal.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira. Recorrente:A Promotoria da la.Auditoria da la.R.M.- Recorrido:O despacho do Dr.Auditor da la.Auditoria da la.R.M., que rejeitou a denuncia oferecida pela promotoria junto a mesma Auditoria contra Geraldo Borges e Moacyr Luz, civis, como incursos no art. 179 do C.P.M. Deu-se provimento ao recurso, contra os votos dos srs. Ministros Gen. Raymundo Barbosa, Alnte. Castro e Silva e Dr. Pacheco de Oliveira.
- N. 2.678-Paraiba.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Recorrente:A Promotoria da Auditoria da 7a.R.M.- Recorrido:O despacho do Dr.Auditor da Auditoria da 7.R.M. que rejeitou a denuncia contra Demosthenes Cunha Lima, Abolardo Targino da Fonseca e Adolfo Alves Torres, civis, como incursos no art. 188, letra e do Dec.Lei 1.187 de 4/4/939.- Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Bulcao Vianna.

.....  
A P E L A Ç Õ E S

- N. 8.349-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Rev.o sr.Ministro Alnte.Castro e Silva.- Apelantes:A Promotoria da 2a.Auditoria da 2a.R.M. e Jose Prens dos Santos, soldado do 5º Btl. de Caçadores - condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do 5º Btl de Caçadores e Jose Prens dos Santos.-Preliminarmente, o Tribunal resolveu anular o processo, contra o voto do Sr.Ministro Gen. Manoel Rabello, que o convertia em deligencia.
- N. 8.388-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Rev.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.- Apelante:Nelson Ramos de Oliveira, soldado do 1º R.A.M., condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º R.A.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

.....  
Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns. 8220 - 8232 - 8301 - 8334 - 8350 - 8351 - 8352 - 8355 - 8357 - 8358 - 8363 - 8366 - 8376 - 8379 - 8381 - 8384 - 8401 e a revisao criminal nº 142.

.....  
Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.